

*Fases do processo de certificação como Técnico Qualificado para intervenções em equipamentos de refrigeração, ar condicionado, bombas de calor no âmbito do Decreto-Lei n.º 152/2005, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2008:*

- **Grupo A** (se possuir Declaração da Ordem dos Engenheiros ou da Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (ANET) que comprove a atividade profissional relevante e continuada em climatização ou refrigeração nos últimos 5 anos);
- **Grupo B** (se possuir Qualificação de nível 4 reconhecida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional ou pelo Ministério da Educação);
- **Grupo C** (se possuir Qualificação de nível 2 reconhecida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional ou pelo Ministério da Educação).